



P I N I Ã O



Revolução contabilística

Por A. Domingues de Azevedo, presidente da Direcção da CTOC

Como informámos oportunamente, a Câmara entregou na Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais a sua proposta sobre o SNC, elaborada pela Comissão de Normalização Contabilística. Antes de mais, convém sublinhar que a CTOC não tem pensamentos retrógrados sobre a evolução da Contabilidade em Portugal e entende que urge harmonizar conceitos, regras e pensamentos sobre as variadas questões que se interligam. Mas, destinando-se a divulgar a situação financeira das empresas, a Contabilidade não pode esquecer nem menosprezar a realidade a que se aplica. A história diz-nos que as diferenças acabam por ser enriquecedoras do todo em que se inserem e, quando se encetam tentativas de igualar o que é, naturalmente, diferente, os resultados não são nada lisonjeiros. Por isso, embora estando de acordo com a necessidade de uma nova estrutura, é meu entendimento que ela deve, pelo menos, conter a flexibilidade adequada à diferenciação das realidades económicas a que se pretende aplicar.

Foi entendimento unânime do órgão competente da CTOC que a proposta, tal qual foi colocada em discussão pública, constitui um autêntico “salto no escuro” e representa um grande risco para a segurança dos profissionais. Desde logo há a salientar que a elevada subjectividade em que assenta o novo sistema, constituiria um enorme risco para os TOC, pois essa mesma subjectividade também estaria presente na entidade que analisa o trabalho dos profissionais, ou seja, a própria Administração Fiscal. Perante este cenário, abrir-se-ia uma enorme porta por onde se justificariam muitas das correcções que se viessem a processar na matéria colectável.

A CTOC aceita a implementação das Normas Internacionais da Contabilidade, mas entende que não existem condições para a aplicação imediata da sua estrutura conceptual, pelo que só deve ser acompanhada por um sistema normalizador muito idêntico ao que está em vigor. Este sistema vigorará durante cinco anos a contar da data de aplicação das normas (IAS) e terá como primordial objectivo criar as condições para, ao fim daquele período, ter preparado a implantação da estrutura conceptual. A aplicação gradual desta alteração permitirá aos diversos sectores a quem a temática interessa definir margens de actuação e conformidade com as regras, interiorização de conceitos e valores, que hoje não fazem parte da preocupação daquelas entidades.

A CTOC não deixa de reconhecer que a discussão da proposta, como ocorreu, enferrou de graves erros, pois não se conhece quaisquer estudos, ensaios ou mesmo previsões dos efeitos “colaterais” do documento em debate, deixando-nos a sensação de uma discussão isolada. Uma outra questão que mereceu a atenção da Câmara foi a da normalização contabilística, que sugere algumas alterações à proposta de decreto-lei anexo à proposta. Conforme se afirma no documento, em Portugal, nunca existiu normalização, entendida como integrada numa estratégia nacional para a Contabilidade.

Antes pelo contrário, a normalização sempre foi concebida como um meio de intervenção fraccionada, em que cada um defendia as suas necessidades, dando ao País uma manta de retalhos normalizadora que nunca possibilitou, nem possibilitará uma estratégia coerentemente estruturada.

Por outro lado, julgamos não fazer sentido que outros andem a definir o que nós, os pro-

«A proposta da CTOC, no que respeita à nova Comissão de Normalização é uma verdadeira revolução na nossa tradição contabilística»

fissionais da Contabilidade, devemos fazer. Se estes conhecem as realidades concretas a que a normalização se destina, não faz sentido conceber a Contabilidade fora da intervenção dos TOC.

Naquele domínio criámos uma comissão de normalização contabilística única, organizada por colégios de especialidade, a quem competirá tipificar nas especificidades a que se destina, a normalização. Uma comissão única, possibilitará a definição de uma estratégia global para a Contabilidade na sua concepção mais alargada e, não uma Contabilidade por "quintinhas", em que cada um vai gerindo a sua influência e poder, conforme as circunstâncias. Só este estado de coisas justifica que, existindo um Plano Oficial da Contabilidade Pública, ainda continuemos a fazer Contabilidade Pública unigráfica.

Ou com base no regime de caixa. Não é novidade para ninguém que a Câmara discorda do actual sistema de normalização e, por conseguinte, até na sequência dos princípios subjacentes à proposta em debate, apresentou ao Governo uma alternativa para a criação de uma nova Comissão de Normalização Contabilística.

A proposta da CTOC, no que respeita à nova Comissão de Normalização é uma autêntica revolução na nossa tradição contabilística e, é minha plena convicção, que todos os profissionais estão de corpo e alma preparados para aquela transformação.

Pelas reacções recentes, tenho plena consciência que a proposta da CTOC não agradará a algumas

pessoas, mas estou plenamente convencido que com o mecanismo da eficácia, na dependência do Governo, e consequentemente tendo ele sempre a oportunidade de avaliar os efeitos fiscais da normalização, estará salvaguardado o interesse público subjacente à normalização.

No *site* da CTOC encontra-se, na íntegra, a proposta apresentada, onde, com maior profundidade se revelam os argumentos que julgamos militar a nosso favor. Não nos

consideramos detentores da verdade. Apenas vertemos naquela proposta o nosso pensamento sobre a normalização e a proposta do SNC. Gostamos sempre de ouvir opiniões diferentes, pois, é nossa convicção, aí reside a evolução.

De uma coisa não temos dúvidas: a nossa proposta de implementação das IAS representa um risco controlado. Estamos convencidos que o espaço de tempo previsto possibilitará a preparação dos profissionais para a nova realidade emergente da aplicação da sua estrutura conceptual.

O que não podemos nem queremos é deixar os profissionais vulneráveis a interpretações ou comportamentos onde a defesa, pela elevada subjectividade em que assenta, será sempre muito difícil. ■

«Uma comissão única possibilitará a definição de uma estratégia global para a Contabilidade na sua concepção mais alargada e não uma Contabilidade por "quintinhas", em que cada um vai gerindo a sua influência e poder, conforme as circunstâncias»